

ÓRGÃO 23 - Secretaria de Estado do Planejamento
UNIDADE GESTORA 230000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	6.500.000,00	6.500.000,00	2024FF000062
Total		6.500.000,00	

29003/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 217, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná UPF/PR para o mês de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no §1º, do art. 7º da Lei Estadual nº 20.936, de 17 de dezembro de 2021 e na Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995, assim como considerando o contido no Protocolo nº 21.919.027-1,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR, para o mês de abril de 2024, em R\$ 136,79 (cento e trinta e seis reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Curitiba, 26 de março de 2024

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

28568/2024

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS – CCRF

R: Vicente Machado, 445 – 1º andar – Curitiba – PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – PLENO

Número: 00024/2024

Data/Hora: 30/04/2024 17:00

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Afixada em: 27/03/2024

01) RELATOR (A) SOLANGE APARECIDA LEAL PADILHA GIBRIM
PAF: 6635456-3 - ATLAS - COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA./
LUCIANO PAIVA, RAFAEL PAIVA E OUTROS
Procurador(es): JOÃO FELIPPE SAMPAIO DÔLIVEIRA
Representante: MÁRCIO TADEU DE MIRANDA
Recurso: Rec. Revisão Contrib

28966/2024

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 052/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

ISAC NUNES DA LUZ CORDEIRO, brasileiro, portador do RG 3.569.082-4 – SSP/PR, expedida em 31/10/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 530.094.289-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma catalão para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 24/160970-4, pertencentes à empresa AEEN GROUP, S.L.U..

Publique-se.
Curitiba, 25 de março de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

28846/2024

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

DER

PORTARIA Nº 125/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 18.711.108-0, RESOLVE:

DESIGNAR

Filipe Fuzetti Penso. 7.***.959-4, Felipe Steindorff Malheiros RG. 8.***.226-8, Carlos Alberto da Costa RG. 1.***.606-7, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para implantação do sistema de fiscalização de cargas perigosas no Departamento de Estradas de Rodagem e de suas integrações necessárias com os sistema de Gestão de infrações de Transito - GIT.

Curitiba, 25 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

28715/2024

PORTARIA Nº 126/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e considerando o contido no protocolado nº 21.902.330-8, RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS ALBERTO SCHLICHTING, RG n.º 1.***.095-9, como Gerente de Obras e Serviços (fiscal), em substituição ao servidor ALEXANDRE CASTRO FERNANDES, RG n.º 15.***.097-1, dos contratos abaixo relacionados:

• CO089/2023DOP - Objeto: Operação do serviço público de transporte coletivo aquaviário de passageiros, veículos e cargas, no trecho que compreende a Travessia da Baía de Guaratuba, por meio de condução, locação, abastecimento e manutenção das embarcações da frota e das instalações, bem como o fornecimento de mão de obra para viabilizar as atividades da operação - Empresa: INTERNACIONAL MARITIMA LTDA - Prazo de Execução: 11/08/2023 a 11/09/2025;

• CO140/2022DOP - Objeto: Supervisão e apoio à fiscalização da exploração da infraestrutura e do serviço público de transporte coletivo aquaviário de veículos e passageiros na travessia da Baía de Guaratuba e apoio à modelagem técnica, jurídica, econômico-financeira e socioambiental para exploração da infraestrutura de transporte - Empresa: CONSORCIO DZM - Prazo de Execução: 21/09/2022 a 21/03/2025.

Curitiba, 25 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

28834/2024

DESPACHO: 288/2024-DG
PROTOCOLO: 20.058.361-2

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 031/2024-PJ, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência nº 005/2023-DER/DOP/SRNoroeste e ADJUDICO à empresa NEOSOLO